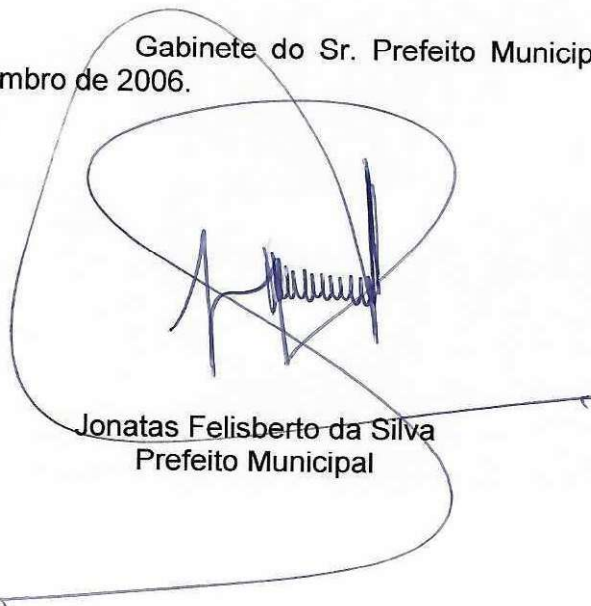




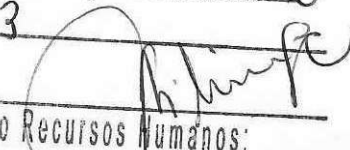
**PORTARIA N.º 279/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, na ordem de 100% (Cem por cento) a viúva a Sr.<sup>a</sup> **JUVELINA ALEXANDRE MARTINS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da "**Constituição Federal**", com os proventos mensais de R\$ 622,54 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em Cota Vitalícia em virtude do falecimento do Ex-Servidor Pública Municipal Estatutário Inativo o Sr **OLIVAR MARTINS**, ocorrido na data de 19/10/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Novembro de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Coletivo do PR  
Data Publicação: 14/11/2006  
FLS. 13  
  
Cessão Recursos Humanos: